



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 005/2026

Emendas Modificativas de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026 do Executivo Municipal.

Considerando o disposto no art. 140, II da Resolução nº 884/2018, a Comissão sugere a seguinte **emenda modificativa**:

- 1. O §1º do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 3º (...)

*§1º O CIMINAS tem competência para identificar e indicar novos serviços urbanos conforme as necessidades e demandas dos municípios consorciados, podendo alterar tais serviços **mediante autorização legislativa municipal e desde que devidamente aprovada na Assembleia Geral.**”*

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora – Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Vereador – Relator

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador - Membro